



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.632/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.102.738-SSP-PR, inscrita no CPF nº 517.693.369-15, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 21 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, conforme o Processo nº 057 de 26 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the beginning of a public notice or decree.]

[Faint, illegible text.]

[Faint, illegible text.]

[Large, faint, illegible signature or stamp in the center of the page.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	1 ^o julho 1925
DE Nº	10.429
UMUARAMA,	15 1 ^o 07 1925
<i>Almeida</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	